



ABPJ.org.br Associação Brasileira de
Psicologia Jurídica

EDITAL ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA JURÍDICA ABPJ

Dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros da Administração da ABPJ, nos termos do Estatuto e do Regimento interno da entidade.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, formada pelos(as) associados(as) Presidente: Lívia de Tartari e Sacramento (CPF: 291.126.708-71 e RG 36791319-7); Vice-presidente: Murillo Evandro de Andrade (CPF: 038.466.716-30 e RG: 28220696-6); Secretária geral: Cassia Regina de Souza Preto (CPF: 730585596-34 e RG: 1302868-3); Secretaria adjunta: Daiane Rose Cunha Bentivi (CPF: 11035703-58 e RG: 109928699-6); Diretor: Laura Pedrosa Caldas (CPF: 426925044-53e RG: 268071-1), torna público o presente edital que contém as normas que deverão reger o processo eleitoral destinado a escolha da Administração da ABPJ, composta por Diretoria, Representação Regional e Conselho Fiscal para o período de 31 de março de 2019 a 31 de março de 2021.

Art. 2º A Diretoria da ABPJ é composta pelos 5 (cinco) membros: Presidente, Vice-presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Científico.

Art. 3º A Representação Regional é composta por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

Art. 4º O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

Art. 5º Podem votar e ser votados os(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários e sem pendências fiscais, financeiras ou administrativas junto a ABPJ.

Art. 6º A apresentação de interesse é individual por cargo sendo que os postulantes devem formalizar inscrição de 02 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, por e-mail a Comissão Eleitoral contato@abpj.org.br, anexando cópia original ou digitalizada do Requerimento de Inscrição (Anexo II) assinado pelo candidato a um dos cargos das instancias de Diretoria, Representação Regional ou Conselho Fiscal.

Art. 7º A Comissão Eleitoral divulgará as inscrições no dia 18 de fevereiro de 2019 até as 23:59h.

A

Art. 8º A votação será realizada a partir das 00:00h até às 23:59h do dia 09 de março, por meio eletrônico através do endereço fornecido quando da apresentação da nominada de candidatos.

Art. 9º A nova gestão será eleita pela maioria simples dos votos válidos apurados, para cada um dos cargos definidos nos Art. 2º, 3º e 4º, excluídos brancos e nulos.

Art. 10. A homologação do resultado da eleição e a posse será 30 de março de 2019 em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 31 de janeiro de 2019.



Lívia de Tartari e Sacramento
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF: 291.126.708-71
CRP: 06/69698



ANEXO I - CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

EVENTO	DATA
Divulgação da listagem com membros aptos a votar	01/02/2019
Inscrição às chapas	02/02 a 15 02/2019
Homologação das inscrições	18/02/2019
Período de Campanha	19/02 a 08/03/2019
Realização da Eleição	09/03/2019
Homologação do resultado da eleição	30/03/2019
Posse da nova gestão	30/03/2019

A

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

A

Comissão

Eleitoral,

Solicito a inscrição de _____, nos termos do Edital de 30 de janeiro de 2019, para concorrer no pleito que escolherá a nova composição da Administração da ABPJ para o biênio 2019-2021, para candidatar-me ao cargo abaixo descrito:

NOME

CPF

Assinatura: